



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 035/2017

DISPÕE SOBRE CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO – DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA ADINEIA DA SILVA LEME.

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio – Doença em favor da servidora **Adineia da Silva Leme**, efetiva no cargo de Professora Classe-C, Nível-A lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60% Efetivos e Comissionados, com remuneração integral a partir de 06/07/2017, e término em 04/08/2017 conforme processo no PREVIAP n.º 2017.01.00000009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacas-MT., 06 de julho de 2017.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO